Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 706/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **ILUMINAÇÃO NA RUA CHAPADA DOS PARECIS ENTRE AV. VIEIRA CAÚLA E RUA JANAÍNA - BAIRRO IGARAPÉ.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar iluminação pública na via pública do município, considerando a necessidade de garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população que transita pelo local. A deficiência ou inexistência de iluminação adequada compromete a mobilidade noturna, favorece a criminalidade e aumenta os riscos de acidentes, tornando imprescindível a adoção de medidas urgentes para a correção desse problema.

A ausência de iluminação pública eficiente é um fator determinante para o aumento da insegurança, pois locais escuros são mais propícios à prática de delitos, como assaltos, furtos e atos de vandalismo, colocando em risco a integridade física e patrimonial dos cidadãos. Pedestres, ciclistas e motoristas enfrentam dificuldades ao transitar por vias mal iluminadas, especialmente em áreas de grande fluxo, onde a visibilidade reduzida pode ocasionar colisões, atropelamentos e quedas.

Além dos impactos na segurança, a deficiência na iluminação pública compromete o desenvolvimento da região, desvalorizando imóveis e afastando investimentos comerciais. Ambientes bem iluminados incentivam a circulação de pessoas e promovem o bem-estar coletivo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O serviço de iluminação pública é um direito fundamental dos cidadãos e um dever do Poder Público, conforme estabelecido na legislação vigente. Diante disso, é imprescindível que a Administração Municipal adote as providências cabíveis para a instalação, ampliação ou manutenção da iluminação na via em questão, garantindo mais segurança, conforto e dignidade para a comunidade local.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7095C9F3

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7095C9F3

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 03/06/2025, 16:11:51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7095C9F3